

LEI MUNICIPAL N° 746/2021

DATA: 12 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a AMARAE Associação das Mulheres Agricultoras Rurais do Assentamento ENA.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito, a AMARAE - Associação das Mulheres Agricultoras Rurais do Assentamento ENA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.973.817/0001-23, com sede no Assentamento ENA, em Feliz Natal - MT.

Artigo 2° - A declaração de entidade de utilidade pública se dá em razão do reconhecimento aos importantes serviços realizados pela associação através da prestação de serviços e contribuição para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e da defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, principalmente decorrentes da extração e cultivo do mel, hortifrutigranjeiros, artesanatos, dentre outros.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL